

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.673, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 861, de 20 de Agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027.2.101 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.600,00
TOTAL	R\$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027.2.101 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURID.	R\$ 300,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
08.243.0027.2.103 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURID.	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.600,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Agosto de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento